



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU**  
CNPJ 05.733.472/0001-77  
Rua Getúlio Vargas, nº 20, Centro.  
CURURUPU – MARANHÃO  
CEP 65268-000

**LEI Nº 447/2020**

**Dispõe sobre a mudança de denominação DA Escola Municipal Santo Antônio, e dá outras providências.**

Rosária de Fátima Chaves, Prefeita do Município de Cururupu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão aprovou, e eu promulgo a seguinte lei:

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

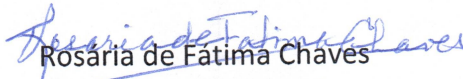
**Art. 1º** - Passa a denominar-se “Unidade Escolar Dário Mendes Santos” a “Unidade Escolar Santo Antônio”, situada na comunidade de Monte Alegre.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar placa de identificação para o referido estabelecimento.

**Art. 3º**- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.**

  
Rosária de Fátima Chaves  
Prefeita Municipal

**PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME**

Em: 17 / 11 / 2020

Conforme Lei nº 054 de 13/10/97, que regulamenta o inciso II do art. 47 da Constituição Estadual e lei nº 11 do inciso II do art. 13 da Lei Orgânica do Município que dispõe sobre a publicação dos atos do poder Executivo

  
Chefe de Gabinete da Prefeita